CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 119/93

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ' QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i" , da Resolução nº 17 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Conceder à servidora ANA ELENICE DIAS ' PINTO, Técnico de Atividade de Secretaria, na função de Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 205, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/1991, de 30 de dezembro de 1991 , licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos , a contar de 16 de agosto de 1993, sem prejuízo da remuneração.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 09 de agosto de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE